CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0062
18 MAI 2020
Livro _____ Fls _____

Projeto de Lei nº 25/2020

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de Piraí-RJ, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

A P R O V A :

Art. 1º- Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pela Secretaria Municipal competente, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos da Lei Federal 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Lei Federal 13.987 de 07 de Abril de 2020, à conta do Pnae;

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal, designar competências para a distribuição e entrega domiciliar aos Pais ou Responsáveis pelos alunos.

Art. 3º - Deverá o Poder Público Municipal, atentar quanto a determinação do Pnae, contida na Resolução número 02 de 09 de Abril de 2020 e quanto a destinação do valor repassado de 30% da aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos agricultores familiares.

SALA DAS SESSÕES – em 18 de maio de 2020.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583

JUSTIFICATIVA

Notadamente neste momento, em que vivemos a crise mais grave de nossa história, em decorrência da pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19), entendemos ser papel do Poder Público oferecer apoio às crianças e jovens que se encontram extremamente vulneráveis.

Assegurar o direito de alimentação adequada e saudável, mesmo fora do ambiente escolar. Suprir as necessidades dos estudantes que se encontram afetados em razão da situação de Calamidade Pública.

SALA DAS SESSÕES – em 18 de maio de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA

-Vereador-

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

-Vereador-